



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 369

Araporã-MG, 11 de março de 2019.



Extrato de Publicidade do Contrato 31/2019
Termo de Credenciamento n. 008/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

| ESPECIALIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR | Nº DE VAGAS |
|---------------|--|---------------------------------------|---------------|-------------|
| 20 | DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos, 20 horas semanais | R\$ 1.900,00 (Valor mensal estimado)* | R\$ 38.000,00 | 1 |

Contratada: PABLINE BIANCA SANTANA MARTINS
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Vigência: A contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Dotação: 02090110.301.0024.2062.3.3.90.34.00.00 ficha 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 32/2019
Termo de Credenciamento n. 009/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

| ESPECIALIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR | Nº DE VAGAS |
|---------------|---|--|---------------|-------------|
| 32 | MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diárias e 12 horas noturnas | R\$ 990,00 por 12 horas (Quantidade estimada de 5 plantões no mês) | R\$ 57.000,00 | 1 |
| 33 | MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CHIFPM | R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado) | R\$ 12.000,00 | 1 |
| 34 | MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusões de S/S/FÁCIL. | R\$ 990,00 (Quantidade estimada de 2 transfusões no mês) | R\$ 22.800,00 | 1 |
| 36 | MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas (para complementar o número de vagas de plantonistas de retaguarda do termo de credenciamento nº. 002017) | R\$ 200,00 por 24h (Quantidade estimada de 2plantões/mês) | R\$ 4.800,00 | 1 |

Contratada: DANIEL BRAGA RABELO
Valor Global: R\$ 96.600,00 (Noventa e seis mil reais).
Vigência: A contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Dotação: 02090110.302.0062.2064.3.3.90.34.00.00 ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG-

CONTRATADAS:

ALEX DE SOUZA MACHADO 02178771173

ARTHUR CLAUDINO ROCHA

LUCILEIDE DE SOUSA SILVA BAIANO 05054646671

FABIANA FERREIRA

KELYANA BORGES DE FARIA 03703813601

ANDERSON FERREIRA SILVA 09753160137

YASMIN RAILE DE OLIVEIRA GUERIN

OBJETO: Registro de Preço da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S), para EVENTUAL e FUTURA contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços como Instrutores de Oficinas, para atenderem suas Oficinas ofertadas no PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, nos termos da Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global Estimado: R\$ 163.238,40(Cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Valor registrado por Empresa: - ALEX DE SOUZA MACHADO 02178771173, VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 20.404,80(Vinte mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)

- ARTHUR CLAUDINO ROCHA, VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 20.404,80(Vinte mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)

- LUCILEIDE DE SOUSA SILVA BAIANO 05054646671, VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 20.404,80(Vinte mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)

- FABIANA FERREIRA, VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 20.404,80(Vinte mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)

- KELYANA BORGES DE FARIA 03703813601, VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 20.404,80(Vinte mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)

- ANDERSON FERREIRA SILVA 09753160137, VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 20.404,80(Vinte mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)

- YASMIN RAILE DE OLIVEIRA GUERIN, VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 40.809,60(Quarenta mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2006.

TERMO DE ADEÇÃO DE MUNICÍPIOS

TERMO DE ADEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0485/2017 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Prefeitura Municipal de Araporã-MG sediada na Rua José Inácio Ferrares nº 58, Bairro Centro, CEP 38460-000 em Araporã-MG, CNPJ nº 23.096.510/0001-48, neste ato representada por seu Prefeito Renato Cristina Silva Borges, CPF nº 027.878.998-20, inscrita de identidade nº 807.839-6, residente e domiciliada na Rua João Batista dos Anjos nº 30, Bairro Centro, CEP 38465-000 em Araporã-MG, doravante denominada MUNICÍPIO, RESOLVE por meio do presente instrumento, ADEIRAR ao ACORDO de Cooperação Técnica nº 0485/2017 celebrado em 17/04/2017 entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais – SEBRAE-MG e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, objetivando a implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitação a empreendedores, empresários situados geograficamente nas cidades mineiras do Empreendedor.

Art. 1º - O Município declara estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações do município constantes no Acordo de Cooperação Técnica nº 0485/2017, notadamente o Manual de Implantação da Sala Mineira do Empreendedor e o Manual do Serviço Minas Fácil Digital, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Art. 2º - O descumprimento dos prazos estabelecidos na tabela do Anexo IV deste ACORDO poderá implicar em penalidades ao município.

Art. 3º - O Município providenciará a publicação desta Tabela de Adesão, em extrafo, em veículo de divulgação oficial do Município.

Art. 4º - O acompanhamento da assução deste ACORDO, pelo Município, será realizado pelo funcionário Francisco de Assis Lima Rodrigues - CPF: 029.071.386-48, ou, na falta deste, por quem o Município indicar para cumprir esta função.

E, por estarem de pleno ACORDO, as partes assinam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2018.

ARAPORÃ/MG, 26 de Junho de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL
RENATO CRISTINA SILVA BORGES
SEBRAE-MG

JOSE DONALDO BITENCOURT JUNIOR
PRESIDENTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RENATO CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

TESTEMUNHAS
Nome: Anderson Torres Dabio
CPF: 026.159.758-16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 369

Araporã-MG, 11 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG

Extrato de Termo de Adesão do Município de Araporã - MG ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o SEBRAE-MG E A JUCEMG.

Objetivo: Implantação, Promoção, Coordenação de ações para prestação de serviços, informação e capacitações na Sala Mineira do Empreendedor.

Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 16/04/2022.

Dos repasses financeiros: Não há repasse financeiro entre o aderente e convenientes.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

Afonso Maria Rocha - DIRETOR
SUPERINTENDENTE SEBRAE – MG

Anderson Costa Cabido - DIRETOR TÉCNICO
SEBRAE-MG

José Donald Bittencourt Júnior -
PRESIDENTE JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Renata Cristina Silva Borges - PREFEITA
MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Talline Medeiros Silva.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br